

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



2151 CMU 002151 LEG 10/04/2023 00:36

MOÇÃO nº474/2023

MOÇÃO de Congratulações e Louvor aos vencedores e organizadores do Festival Internacional de Dança "Vem Dançar Sudamerica 2023".

Documento ____

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR aos vencedores e organizadores do Festival Internacional de Dança "Vem Dançar Sudamerica 2023".

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando vencedores e organizadores do Festival Internacional de Dança "Vem Dançar Sudamerica 2023". Um evento múltiplo que contou com a participação de estudantes, professores, coreógrafos e artistas, buscando o crescimento artístico de todos os participantes, por meio de oficinas de dança com o objetivo da democratização dos conhecimentos e técnicas trabalhadas por profissionais de diversas áreas integradas.

Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para a construção de um grande trabalho.

Uruguaiana, 09 de outubro de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO Bancada Progressistas